

INDICAÇÃO N.º 31/2023

EXMO. SR

MANOEL ARILTO DE SOUZA COSTA JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL REALEZA-PR

O Vereador Ozeias de Oliveira abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, vem indicar ao executivo municipal para que o mesmo através do departamento responsável da municipalidade, para que determine à Secretaria competente, para realizar ações com o objetivo de criar a **COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON em Realeza.**

JUSTIFICATIVA:

A implantação do PROCON em Realeza, se faz necessário devido a população encontrar dificuldades no acesso as informações sobre seus DIREITOS DE CONSUMIDORES.

Devido à falta de informações ao consumidor, seja presencial, seja pelo 0800 ou pela internet. Com isso muitos consumidores não reclamam e não exigem seus direitos de consumidor, fazendo com que as irregularidades passem despercebidas sem serem apuradas.

Lembrando que o CONSUMIDOR é a parte mais sensível na relação de consumo, por isso deve receber uma atenção especial pelos poderes constituídos.

Segue anexo o modelo de projeto de Lei de implantação do PROCON, para auxiliar nos trabalhos de elaboração de um projeto para o nosso município.

Realeza, 23 de maio de 2023.



OZEIAS DE OLIVEIRA
VEREADOR REPUBLICANOS